



**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1106.01.921/2025.46  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**

CONSIDERANDO os elementos que instruem o presente processo, em especial a justificativa técnica para a escolha do prestador de serviços e a demonstração de compatibilidade do preço contratado com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com os documentos comprobatórios da habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e da qualificação técnica da contratada, em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos, que concluiu pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, por estarem preenchidos os requisitos legais;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa, conforme declarado pela área competente.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, resolvo:

I - HOMOLOGAR o procedimento e RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do objeto abaixo especificado.

II - ADJUDICAR o objeto à empresa BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, por ter atendido a todos os requisitos de qualificação e por apresentar proposta vantajosa para a Administração.

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). O foco principal desses serviços reside na realização da avaliação atuarial anual e no gerenciamento contínuo dos riscos atuariais e financeiros, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios previdenciários.

CONTRATADO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.068.624/0001-64, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Queluzita, 34, bloco 02 – Tower salas 1401/1402, Dom Joaquim – CEP: 31.170-679.

VALOR ANUAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2025 à 14 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2059 - Manutenção RPPS - Fonte: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Dotação: 04.01.04.122.0018.2059.339035-Serviços de Consultoria /Auditoria.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho e contrato administrativo, bem como a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da RIOPRETOPREV, para fins de eficácia legal, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

São José do Rio Preto, 02 de setembro de 2025.

Miguel Elias Daffara

Diretor-Superintendente